



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CD/UFRR Nº 011, de 01 de novembro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2023, revoga a Resolução CD Nº 009/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando que as adequações propostas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2023, conforme anexos II e III, estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SFC nº 05/2021 da Controladoria Geral da União - CGU, demonstrando, assim, o comprometimento com as melhores práticas de auditoria interna.

Considerando a importância de garantir que o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2023 esteja alinhado com as necessidades e prioridades da organização e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos de auditoria interna e a conclusão bem-sucedida do exercício no ano vigente.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, as adequações do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2023, em acordo com a Instrução Normativa SFC nº 05/2021, da Controladoria Geral da União - CGU, conforme os anexos II e III, os quais integram esta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 01 de novembro de 2023.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



1. ADEQUAÇÃO DO PAINT 2023

O PAINT 2023, originalmente concebido com base nos princípios da auditoria baseada em riscos e com um foco especial nos macroprocessos gerenciais e finalísticos da instituição, precisa ser adaptado para acomodar uma demanda crucial da CGU/RR. Essa adaptação se tornou necessária devido à necessidade de subdividir uma ação de auditoria em duas partes distintas, uma delas em execução conjunta entre a Coaudin/UFRR e a CGU/RR. A primeira ação abrange os processos de aquisição de sistemas de ar condicionado e a contratação e execução dos serviços de vigilância. A segunda ação concentra-se no processo de contratação de manutenção dos sistemas de ar condicionado.

Como resultado dessa solicitação da CGU, a subdivisão da ação de auditoria, algumas modificações se tornam imperativas. Primeiramente, é necessário excluir a ação de auditoria relacionada ao ensino do PAINT 2023. Além disso, a auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) planejada para 2023 precisará ser adiada para o ano de 2024.

É fundamental destacar que, apesar dessas mudanças necessárias, o documento resultante da adaptação do PAINT 2023 continuará mantendo intactos todos os fundamentos e princípios da auditoria baseada em riscos que orientaram sua elaboração inicial, como delineado no texto anterior. A prioridade permanece em garantir a eficácia e a abrangência das atividades de auditoria, adequando-se às demandas e desafios que surgem ao longo do processo, sempre alinhado com as diretrizes da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de submeter ao Conselho Diretor as modificações implementadas no PAINT 2023 é fundamentada na estrita observância das diretrizes delineadas na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021. Conforme estipulado no artigo 7º deste regulamento, o PAINT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente da entidade, ou, na ausência desse, pelo líder máximo da Instituição.

Consoante às orientações preconizadas na mencionada norma, o parágrafo 1º do mesmo artigo estabelece que quaisquer modificações no PAINT aprovado que tenham um impacto substancial em sua execução devem ser submetidas à apreciação do conselho de administração ou órgão equivalente, ou, na inexistência destes, ao líder máximo do respectivo órgão ou entidade. A subdivisão da ação de auditoria e os ajustes feitos na condução das atividades se qualificam como modificações substanciais, visto que repercutem diretamente no escopo original do PAINT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



Ademais, o parágrafo 2º do mesmo artigo determina que as modificações aprovadas devem ser comunicadas à unidade de supervisão técnica, neste caso, a CGU, no prazo de 30 dias após sua aprovação. Portanto, a apresentação das alterações perante o Conselho Diretor constitui uma medida adotada com o propósito de assegurar o cumprimento integral das diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa, a promoção da transparência na divulgação das mudanças realizadas e a notificação apropriada à CGU. Desta forma, garante-se a conformidade do PAINT 2023 com as normas aplicadas à auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

3. DAS ALTERAÇÕES/ ADEQUAÇÕES

Evidentemente, as modificações implementadas no PAINT 2023 resultaram em uma significativa reorganização das horas homens de trabalho (HH). Isso foi uma resposta à necessidade de alocar mais horas para atividades específicas, em detrimento da extensão geral dos trabalhos. Essas adaptações desempenharam um papel crucial na garantia de uma abordagem mais eficiente e eficaz da auditoria, sem prejudicar adversamente o orçamento de horas disponíveis, ao mesmo tempo que mantiveram a integridade do planejamento original do PAINT 2023.

Ressalta-se que as maiores realocações de horas de trabalho ocorreram nas atividades de "Serviços de auditoria" e "Gestão interna da unidade." O primeiro caso, com um acréscimo de 204 horas (de 2800 para 3004), em razão da necessidade de uma análise mais aprofundada dos processos auditados.

Por outro lado, a atividade "Gestão interna da unidade" também experimentou um aumento de 152 horas (de 632 para 784). Este acréscimo reflete a necessidade de alocar mais horas para tarefas críticas, como a elaboração do parecer de auditoria das contas da UFRR do exercício de 2022, bem como a análise financeira e não financeira das atividades de auditoria. Além disso, houve a demanda inesperada de adaptação do PAINT para atender a demanda da CGU/RR, ação não prevista, evidenciando a capacidade de resposta às necessidades emergentes.

As adaptações nas atividades "Capacitação dos Auditores," "Monitoramento de recomendações," e "Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo" resultaram na redistribuição de horas para atender às necessidades específicas de cada tarefa, alinhando-se com a busca por uma abordagem mais eficaz da auditoria.

Em última análise, as modificações refletem a capacidade de adaptar e otimizar o plano do PAINT 2023, a fim de enfrentar desafios imprevistos e manter os padrões de qualidade, ao mesmo tempo que se mantém dentro do orçamento disponível. Isso ilustra o comprometimento em alcançar a excelência na auditoria interna, garantindo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



que a integridade do plano original seja preservada, ao mesmo tempo que se ajusta às demandas em constante evolução.

4. DOS ANEXOS

Apresentamos a seguir três anexos para uma compreensão abrangente do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2023. Estes anexos detalham diferentes aspectos do planejamento, acompanhamento e alocação de recursos relacionados à auditoria interna. Os três anexos são os seguintes:

Anexo I - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 – APROVADO: Este anexo corresponde ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2023 que já foi aprovado e validado pela resolução CD 009 de 17/02/23. Ele representa o plano original e oficial que define as atividades de auditoria a serem realizadas ao longo do ano, com base nas prioridades e objetivos estabelecidos.

Anexo II - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 – ALTERADO: O Anexo II refere-se à proposta de adequação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2023. Este documento representa uma versão revisada do PAINT original, que considera as mudanças e ajustes necessários para aprimorar ou adaptar o plano às novas circunstâncias ou demandas emergentes. Esta proposta de adequação passará a ser o documento oficial.

Anexo III – Força de Trabalho e Alocação Força de Trabalho HH: O Anexo III fornece uma visão detalhada da distribuição das horas da força de trabalho, especificamente as horas-homem (HH), em relação ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna. Este anexo apresenta a alocação específica de recursos humanos para cada ação ou atividade do plano, detalhando como as horas de trabalho são distribuídas para atender às metas e prioridades estabelecidas no PAINT.

Anexos

Anexo I - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 – APROVADO;

Anexo II - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 – ALTERADO; e,

Anexo III – Força de Trabalho e Alocação Força de Trabalho HH.

Anexo I - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 - APROVADO

1. Serviços de Auditoria a serem executados

Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivoda Auditoria	Origem da deman- da	Início	Conclusão	HH
A1	Avaliação	Infraestrutura/contratações	Avaliar a conformidade da atuação da gestão nas contratações públicas, com ênfase na prestação dos serviços contínuos, sobretudo quanto a garantia orçamentária e o adequado mapeamento de processos de contratação com o devido gerenciamento de riscos.	Avaliação de Riscos	jan/23	fev/23	224
A2	Avaliação	Infraestrutura	Avaliar a regularidade da execução dos contratos de segurança patrimonial e, manutenção e aquisição de refrigeração, em termos de gerenciamento e efetividade dos serviços realizados.	Avaliação de Riscos	mar/23	jun/23	728
A3	Avaliação	Internacionalização	Avaliar a regularidade de acordos de cooperação internacional e pagamento de bolsas	Avaliação de Riscos	jun/23	ago/28	488
A4	Avaliação	Infraestrutura de TIC	Avaliar os controles internos adotados para governança e segurança em TIC, bem como a sua infraestrutura dentro da Instituição.	Avaliação de Riscos	jun/23	nov/23	744
A5	Avaliação	Ensino	Avaliar os indicadores de gestão e desempenho adotados pela UFRR, além daqueles obrigatórios, criados pelo TCU e, as informações prestadas no senso de Educação Superior.	Avaliação de Riscos	out/23	dez/23	616
							2800

2. Gestão Interna da UAIG

Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivoda Auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	HH
G1	Gestão da UAIG	Elaboração do RAIN/2022	Prestar contas das atividades realizadas anualmente, informando os resultados obtidos.	IN SFC nº 5/2021	jan/23	fev/23	18 4
G2	Gestão da UAIG	Elaboração do PAINT/2023	Elaborar o planejamento das atividades a serem executadas anualmente, submetendo-o à supervisão técnica e à aprovação interna	IN SFC nº 5/2021	out/23	nov/23	22 4
G3	Gestão da UAIG	Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da UFRR	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade	Decreto 3.591/2000; IN SFC nº 5/2021	fev/23	mar/23	16 0
G4	Gestão da UAIG	Contabilização dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela Auditoria Interna	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.	IN SFC nº 04/2018	abr/23	dez/23	64
							63 2

3. Capacidade Operacional e Alocação da Força de trabalho

Seq	Atividades	Previsão de HH	Colunas1
1	Serviços de auditoria	2800	61,84%
2	Capacitação dos Auditores	384	8,48%
3	Monitoramento de recomendações	196	4,33%
4	Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna	144	3,18%
5	Gestão interna da unidade	632	13,96%
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	168	3,71%
7	Reserva para demandas extraordinárias	204	4,51%
		4528	100,00%

$$HH = QS \times JD \times DS$$

Legenda: HH = Hora Homens; QS = quantidade de servidores; JD = jornada de trabalho diária; DS = dias úteis por ano.

Na definição dos dias úteis, não foram considerados feriados, recessos, pontos facultativos, férias e afastamentos já previstos, como licença para capacitação.

Anexo II - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 - ALTERADO

1. Serviços de Auditoria a serem executados

Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivoda Auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	HH
A1	Avaliação	Infraestrutura/contratações	Avaliar a conformidade da atuação da gestão nas contratações públicas, com ênfase na prestação dos serviços contínuos, sobretudo quanto a garantia orçamentária e o adequado mapeamento de processos de contratação com o devido gerenciamento de riscos.	Avaliação de Riscos	jan/23	fev/23	336
A2	Avaliação	Infraestrutura	Avaliar a regularidade da execução dos contratos de segurança patrimonial e, manutenção e aquisição de refrigeração, em termos de gerenciamento e efetividade dos serviços realizados.	Avaliação de Riscos	Mar/23	Jun/23	948
A3	Avaliação	Infraestrutura	Avaliar a regularidade da execução do contrato de manutenção em refrigeração, em termos de gerenciamento e efetividade dos serviços realizados.	Demanda Extraordinária	Fev/23	Nov/23	1152
A4	Avaliação	Internacionalização	Avaliar a regularidade de acordos de cooperação internacional e pagamento de bolsas	Avaliação de Riscos	jul/23	Dez/23	474
A5	Consultoria/Assessorias	Avaliação dos controles internos, gestão de risco e governança.	Aprimorar os controles internos, gerenciar riscos de forma eficiente e fortalecer a governança organizacional por meio de consultoria e assessoria.	Demanda Extraordinária	Jan/23	Dez/23	94

2. Gestão Interna da UAIG

Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivoda Auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	HH
G1	Gestão da UAIG	Elaboração do RAIN/2022	Prestar contas das atividades realizadas anualmente, informando os resultados obtidos.	IN SFC nº 5/2021	jan/23	fev/23	184
G2	Gestão da UAIG	Elaboração do PAINT/2023	Elaborar o planejamento das atividades a serem executadas anualmente, submetendo-o à supervisão técnica e à aprovação interna	IN SFC nº 5/2021	out/23	nov/23	224
G3	Gestão da UAIG	Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da UFRR	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade	Decreto 3.591/2000; IN SFC nº 5/2021	fev/23	mar/23	240
G4	Gestão da UAIG	Contabilização dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela Auditoria Interna	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.	IN SFC nº 04/2018	abr/23	dez/23	80
G5	Gestão da UAIG	Revisão do PAINT/2023	Revisar o planejamento das atividades a serem executadas anualmente, submetendo-o à supervisão técnica e à aprovação interna	IN SFC nº 5/2021	Out/23	Out/23	56
							784

3. Capacidade Operacional e Alocação da Força de trabalho

Seq	Atividades	Previsão de HH	Colunas1
1	Serviços de auditoria	3004	66,59%
2	Capacitação dos Auditores	262	5,81%
3	Monitoramento de recomendações	368	8,16%
4	Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna	0	0,00%
5	Gestão interna da unidade	784	17,38%
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	390	8,65%
7	Reserva para demandas extraordinárias	0	0,00%
		4808	106,58%

$$HH = QS \times JD \times DS$$

Legenda: HH = Hora Homens; QS = quantidade de servidores; JD = jornada de trabalho diária; DS = dias úteis por ano.

Na definição dos dias úteis, não foram considerados feriados, recessos, pontos facultativos, férias e afastamentos já previstos, como licença para capacitação.

Anexo III – Força de Trabalho e Alocação Força de Trabalho HH

1. Força de trabalho (HH) da Coordenadoria de Auditoria Interna

MÊS	DIAS ÚTEIS	QTDE HH	QTDE TOTAL HH	FÉRIAS/LIC	CAPACITAÇÃO	SALDO HH
JANEIRO	21	168	504	264	0	240
FEVEREIRO	17	136	408	8	8	400
MARÇO	23	184	552	64	0	488
ABRIL	17	136	408	24	8	384
MAIO	22	176	528	56	18	472
JUNHO	20	160	480	64	64	416
JULHO	21	168	504	208	0	296
AGOSTO	24	192	576	40	48	536
SETEMBRO	19	152	456	56	0	400
OUTUBRO	19	152	456	40	16	416
NOVEMBRO	20	160	480	40	50	440
DEZEMBRO	20	160	480	160	50	320
TOTAL Líqui- do	243	1944	5832	1024	262	4808

2. II. Alocação da força de trabalho horas homens (HH), por ações

Co d	Ação de Auditoria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	To- tal
S	Infraestrutura/contratações 2022	152	112	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	336
S	Infraestrutura	0	0	128	264	296	260	0	0	0	0	0	0	948
S	Internacionalização	0	0	0	0	0	0	40	48	0	0	162	224	474
S	Infraestrutura de TIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
S	Auditoria Conjunta	0	24	32	0	24	32	208	336	304	192	0	0	1152
S	Consultorias	0	8	32	24	14	8	8	0	0	0	0	0	94
G	Elaboração do RAIN/2023	40	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	184
G	Elaboração do PAINT/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	160	0	280
G	Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da UFRR	0	80	120	0	40	0	0	0	0	0	0	0	240
G	Contabilização dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela Auditoria Interna	0	0	24	8	0	0	0	24	16	8	0	0	80
C	Participação dos servidores em aperfeiçoamentos técnicos para realização das atividades de Auditoria Interna	0	8	0	8	18	64	0	48	0	16	50	50	262
D	Monitoramento das Recomendações	16	0	40	40	40	20	24	40	40	40	44	24	368
D	Execução do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade das Atividades da Auditoria Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D	Acompanhamento das demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo	32	24	40	40	40	32	16	40	40	40	24	22	390

R	Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		240	400	488	384	472	416	296	536	400	416	440	320	4808	